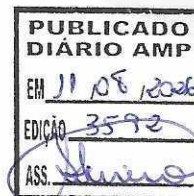




PREFEITURA
LOBATO
CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO



DECRETO N.º 156/2026 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA – Contratação de candidato aprovado no Procedimento Seletivo, aberto pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025 de 23/04/2025.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal n.º 773/2001-E de 02/02/2001, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 1.172/2011-E, de 10/11/2011,

DECRETA

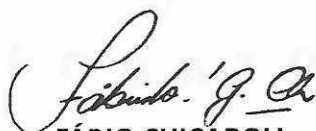
Art. 1º - Contrata-se a partir de 13 de agosto de 2026, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Procedimento Seletivo, aberto pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025 de 23/04/2025, conforme especificado:

NOME	CPF	CARGO	C/H SEMANAL
JOSIAS MORAES DE FIGUEIREDO	056.***.***-32	Professor (Curso Superior em Educação Física e Registro no Conselho)	20 hrs

Art. 2º - O contrato temporário ora autorizado se faz por prazo determinado, com vigência até 18/12/2026.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.


FÁBIO CHICAROLI
PREFEITO MUNICIPAL